



## ORGAM REPUBLICANO

**(CORREIO PAULISTANO)**  
Propriedade de P. FONTOURA & C.

Dir. e cor. — Dr. LUIZ FONSECA  
Redactor-chefe — Dr. JOSÉ FONSECA  
44 Rua das Moçambique  
OFICINAS  
18 Ladeira da Carioca  
ASSIGNATURAS  
Belo Horizonte, 12. 10000  
PAGAMENTO ADANTADO  
Número avulso do dia 100 vise

**"CORREIO PAULISTANO"**

Estando a fundar o presente anno, prevenimos aos nossos assignantes que devem reformar as suas assinaturas que estão a vencer, áltim de podermos providenciar sobre o serviço da remessa da folha, sem interrupção e para maior regularidade no nosso expediente.

Os assignantes novos terão, desde já, direito ao recebimento do jornal.

As assignaturas do interior podem ser pagas ou diretamente no escriptorio desta folha, ou por meio de vales postais, bem como, oportunamente, ao representante geral da empresa, ou aos seus agentes por elle devidamente autorizados.

Tanto aos assignantes de anno, como aos de seis meses, faremos, desde já, a distribuição de um brinde especial, conforme, em tempo, anunciamos.

Aprendendo os melhoramentos que vamos adoptar e ainda mais ao encarecimento que tem sofrido toda a mão de obra e o material das empresas jornalisticas, a comegar pelo papel que subiu 40 00 de preço, soños forçados a elevar a importância da nossa assinatura, que era até agora a mais modesta dos diários desta capital.

Esperamos que esta resolução, a que somos constrangidos, pelas causas acima apontadas, não deixará de ser desviamente considerada pelos nossos amigos e pelo público que nos favorece, como o recurso natural e razoável ao nosso alcance, tanto mais quanto não tornamos a assinatura do *Correio Paulistano* mais onerosa do que a dos demais organos diários de S. Paulo.

Nestas condições, adoptamos para as nossas assignaturas a seguinte base:

PARA CAPITAL E INTERIOR  
Por um anno . . . . 288000  
Por seis meses . . . . 158000

PARA O EXTRANJERO

Por um anno . . . . 608000

Por seis meses . . . . 308000

Procurando corresponder ao movimento de sympathy e apoio que tem recebido a nossa folha por parte do publico, temos nos esforçado por desenvolver convenientemente o nosso serviço de informações, dando variadas secções noticiosas, tanto do interior do Estado e da República como do Exterior, e outras melhoramentos iremos oportunamente introduzindo na nossa folha.

Sendo bastante numerosas entre nós as colônias dos Estados e do Exterior procuraremos d'ora em diante desenvolver mais as secções noticiosas que as interessem mais de perto.

A nossa *Mala do Interior* tem sido objecto de acurado zelo e no empenho de bem servir os habitantes das diversas localidades, não deixaremos de dedicar-lhe grande parte da nossa atenção, procurando apresentar sempre com a maior copia de informações que interessem os diferentes municípios do Estado.

Continuamos a contar com a nossa escolha e numerosa colaboração de costume.

As nossas seções Agrícola, Zootécnica e Sportiva e outras de carácter científico, bem como as crónicas sobre assuntos de política, arte, literatura e humorismo, continuam a cargo de competentes profissionais e hábeis jornalistas, com cujo esforço e habilidade contamos, para, cada vez mais, corresponder melhor ao sympathico acolhimento dispensado à nossa folha.

O nosso serviço telegráfico especial continuará a merecer todo o cuidado de modo a não deixar do elevado grau de apreço em que é tido pelos nossos leitores, e assim é que procuraremos sempre, neste particular, apresentar o melhor serviço de despachos, tanto do interior como do exterior, de reú, formação e juramento do conselho, o encravio capitão

mios as precisas recomendações nos nossos correspondentes.

Alinda, finalmente, outros melhoramentos vamos introduzir na parte material da nossa folha, a partir do proximo anno e começar pela reforma completa do nosso material tipográfico e a montagem de oficinas gráficas para a confecção de trabalhos de gravura, já se achando em viagem as máquinas e o material e accessórios.

Depois de fechar o dr. adjunto das Finanças, publicou a defesa do dr. Nicanor Nascimento, que está com a prava a hora em que telegrapho.

Os debates têm sido rendidos.

O dr. dr. adjunto val. rep. de Minas Gerais, advogado Benjamim Faria, está repleto de pena, estando as imediatas garantias por força, afim de evitar perturbações da ordem, que até agora não se deu.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, expediu o dr. Nicanor Nascimento, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.

Depois de fer o dr. Duarte Silveira, o gobernador do Rio de Janeiro, produz a trágica o advogado Benjamin Faria.

Em seguida, o juiz formulou

o que queria, recolocando-o no Juizado de Minas Gerais, devido ao fato de 10 horas da noite, respondendo negativamente por unanimidade as 16 questois relativas ao fato principal e julgando as demais prejudicadas.

Em vista dessas decisões, Benjamim constatou o fato foi abolido o posto de imediato.

RIO, 22.</p





